



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

## **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO DA CÂMARA MUNICIPAL**

### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02 /2019**

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 052/2017, - com a última alteração pela Portaria nº 022/2019) - publicada no Diário Oficial do Município, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos de que trata o Decreto Legislativo nº 180, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município, se não houver oposição, a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé procederá à eliminação dos documentos constantes da relação em anexo, - relativos à área de licitações.

Os interessados, no prazo fixado, poderão solicitar verificação *in loco* dos referidos documentos, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Tremembé, 12 de abril de 2019.

**MARIA CRISTINA CONFALONE**  
Coordenadora da CPAD



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

<b>Código</b>	<b>Tipo de documento</b>	<b>Período</b>
0.0.2.3	Processos de dispensa de licitação (exceto aqueles relacionados às reformas do prédio da Câmara).	2001 e 2003

 <b>ROBSON CARDOSO</b> Procurador Jurídico	 <b>MARIA CRISTINA CONFALONE</b> Diretora Geral Coordenadora da CPAD	 <b>VAGNER LEANDRO DE LIMA</b> Presidente da Câmara
---	--	--